

# **Crianças “de Rua” / Street Children**

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.36.16>

**Rita de Cássia Marchi**

*Universidade Regional de Blumenau – FURB, SC, Brasil*



## Criança “de Rua”

Esta complexa expressão não tem uma definição precisa: a heterogeneidade psicossocial destas crianças afronta a sua uniformização; a simples nomeação e classificação estabelece um processo de estigmatização social sobre os nomeados; há uma ambiguidade ou contradição implícita nos próprios termos que a compõem. Se “criança” é aquele ser a quem é socialmente atribuído um estado de natural inocência e dependência em relação aos adultos, e a quem é socialmente determinada a circunscrição a espaços institucionais específicos (a família e a escola), a chamada criança “de rua” é vista como estando na contramão desta norma. Assim, ela não se enquadra nas expectativas sociais do que seria uma “criança normal”. Quando falamos da criança que tem a sua educação realizada pelas instituições previstas para este fim, não nos referimos a ela como criança “de casa” ou “da escola”, pois no substantivo “criança” está subentendido o seu pertencimento a estes universos e somente neles é que ela poderia constituir-se como *realmente* uma criança. Assim, o termo “menino/criança de rua” (*street children, l'enfant de la rue*) pelo qual estas crianças ficaram internacionalmente conhecidas, por manter o significante que remete ao universo doméstico, pode ser entendido como um paradoxo. O não-reconhecimento desta criança como uma “criança” no sentido normativo do termo, está estreitamente ligado à construção social da ideia de infância/criança moderna. Ou seja, estas categorias (criança e rua) estão estreitamente relacionadas a um modelo social e politicamente construído que as coloca, por definição, em oposição. Pode-se dizer que a criança “de rua” porta uma dupla alteridade (Marchi, 2007): a de ser “criança” (portanto, diferente do adulto e com uma norma específica a cumprir) e a de ser “de rua” (por não estar regularmente submetida às instituições socializadoras e, assim, escapar à norma que rege toda a infância). Analistas assinalam que a criança “de rua” atrai a atenção (e, comumente, a reação social negativa contra si) porque é vista como estando “fora de lugar” (*children out of place*). O facto de não ter tido acesso às condições mínimas para viver a sua infância na forma como está modernamente convencionalizado possibilita a estas crianças ações que lhes são socialmente interditas (por ex., a livre circulação). Assim, ela perturba com a sua presença um espaço que, não somente não lhe está reservado, mas que também lhe é interdito sem a devida supervisão: o espaço

público. Mas esta criança está desterritorializada não somente do espaço físico e simbólico da casa, e sim também da própria ideia de *infância* porque a sua presença nas ruas provoca na sociedade uma certa dissonância cognitiva. Sobre ela paira uma indeterminação ou dúvida ontológica: seria (ainda) uma "criança"? Tem ela uma "infância"? O seu comportamento nas ruas (mais ou menos socialmente adequado ou visto como francamente antissocial) vai definir, progressivamente, o seu maior ou menor pertencimento ao "reino" da infância e, portanto, a sua maior ou menor chance de desfrutar das prerrogativas sociais e dos direitos atualmente atribuídos às crianças. Trata-se aqui de indicadores sociais como saúde, habitação, educação, inserção social e cultural. Neste sentido, a ação classificatória faz parte de um processo de produção e reorganização de diferenças sociais, pois, a "situação irregular" ou a "menoridade" (como historicamente se instituiu esta questão no Brasil e América Latina) atribuída às crianças pobres, pode ser pensada não apenas como um atributo relativo à idade, mas como instrumento hierarquizador de direitos (Vianna, 1999). Esta criança é aquela que não desfruta da condição social da infância, aquela a quem este tempo e espaço social têm sido socialmente negados. O substantivo "menor", associado à preocupação com a criança "solta", "não tutelada", que perambula pelas ruas sujeita a diversas experiências, entre as quais a prática de pequenos delitos, é, para o senso comum, sinónimo de "delinquente". Portanto, potencialmente "perigoso" porque ameaça a ordem social. Os estudos que enfatizam a dimensão discriminatória do uso deste termo revelam que ele somente era aplicado aos indivíduos de uma camada específica da população e não a todos que se encontrassem em determinada faixa etária. Assim, esta divisão no interior da categoria infância acarreta atribuição de valor social diferenciado a determinadas crianças. O facto do significado e valor negativo da rua enquanto espaço físico, mas, simbolicamente determinado, ainda ser pouco problematizado nos estudos sobre estas crianças, também permite revelar os limites do conhecimento sociológico sobre a infância que parte de uma conceção acrítica da sua norma moderna (Sarmiento & Marchi, 2008). A Sociologia da Infância, no entanto, embora de forma ainda bastante inicial, problematiza a designação criança "de rua" ao colocar no centro da análise as relações de poder e os processos de legitimação das diferenças sociais. Assim, desloca o foco da análise do "problema do desvio" (patente na análise funcionalista do fenómeno) para a questão política: grupos sociais disputam física e simbolicamente não somente o espaço público urbano, mas também o poder de estabelecer dicotomias concetuais sob a forma de hierarquias sociais inscritas nos sistemas de classificação que orientam e estruturam os nossos modos de ser, pensar e agir. Portanto,

revela-se o caráter de classe deste processo que se inscreve, politicamente, numa conceção abstrata de infância. A mudança de paradigma realizada pela Sociologia da Infância inclui também uma crítica à ideia da criança pobre, “de rua”, como *vítima passiva* de uma situação macroestrutural que não lhe permite opção, e a sua consideração como *ator social* cuja compreensão da própria situação deve ser levada em conta pelo analista. Além disto, insere na análise a questão geracional, a assimetria de poderes, direitos, deveres e recursos desiguais e desigualmente distribuídos entre adultos e crianças, já que a dominação não ocorre apenas no nível das estruturas económicas e políticas, mas também nas relações intergeracionais, igualmente estruturadas e estruturantes.

## Street Children

This is a complex description which has no precise definition: the psycho-social heterogeneity of these children is an affront to their uniformity; the simple naming and classification establish a process of social stigmatization on those children and there is an ambiguity or contradiction implicit in the terms that comprise it. If “child” is that being who is socially assigned to a state of natural innocence and dependence on adults and who is socially determined to be limited to specific institutional spaces (family and school), the so-called “street child” can be seen as being the opposite of this norm. Thus, he/she does not fit the social expectations of what a “normal child” would be. When we speak of children who have their education carried out by the institutions created for this purpose, we do not refer to them as children “from home” or “from school”, as the noun “children” implies their belonging to these worlds and only within them could they *truly* constitute themselves as children. Thus, the term “street child” (street children, *l'enfant de la rue*) by which these children have become internationally known, can be understood as a paradox because of this signifier that refers to the domestic environment. The non-recognition of this child as a “child” in the normative sense of the term, is strictly linked to the social construction of the idea of modern childhood / child. In other words, these categories (child and street) are closely related to a socially and politically constructed model that, by definition, opposes them. It can be said that the “street” child bears a double alterity (Marchi, 2007): that of being a “child” (therefore, different from the adult and with a specific standard to be met) and that of being “street” (for not being regularly subjected to socializing institutions and thus escaping the norm that governs all childhood). Analysts point out that the “street child” attracts attention (and, commonly, the negative social

reaction against him) because he is seen as being "out of place". The fact of not having access to the minimum conditions needed to live their childhood according to contemporary norms, allows these children actions that are socially prohibited (for example, free movement). Thus street children disturb with their presence a space that, not only is not reserved for them, but that is also interdicted without due supervision: the public space. However, these children are de-territorialized not only from the physical and symbolic space of the house, but also from the very idea of childhood because their presence on the streets causes a certain cognitive dissonance in society. An indeterminacy or ontological doubt hangs over it: would she be (still) a "child"? Does she have a "childhood"? Their behaviour on the streets (more or less socially appropriate or seen as frankly antisocial) will progressively define their greater or lesser belonging to the childhood "kingdom" and, therefore, their greater or lesser chance of enjoying social prerogatives and rights currently assigned to children. These are social indicators such as health, housing, education, social and cultural integration. In this sense, the classificatory action is part of a process of production and reorganization of social differences. Because the "irregular situation" (as this issue was historically instituted in Brazil and Latin America) was attributed to poor children, it can be thought of not only as an attribute related to age, but also as a hierarchical instrument of rights (Vianna, 1999). This child is one who does not enjoy the social condition of childhood, one who has been socially denied this time and social space. The noun "minor", associated with a concern for the "loose", "unguarded" child, who roams the streets subject to different experiences, among which is the practice of petty crimes, is, commonly synonymous with "delinquent". Therefore, the term becomes potentially "dangerous" because it threatens the social order. Studies that emphasize the discriminatory dimension of the use of this term show that it was applied only to individuals from a specific section of the population and not to everyone who was in a specific age group. Hence, this division within the childhood category entails differentiated social value attributed to specific children. The fact that the meaning and negative value of the street as a physical space, but symbolically determined, is still too seldom problematized in the studies on these children, also reveals the limits of sociological knowledge about childhood that come from an uncritical conception of its modern norm (Sarmiento & Marchi, 2008). The Sociology of Childhood, however, although still in its early stages, problematizes the designation "street child" by placing power relations and processes of legitimizing social differences at the core of this analysis. By doing this, it shifts the focus from the analysis of the "deviation problem" (evident in the functionalist analysis of

the phenomenon) to the political question: social groups dispute physically and symbolically not only the urban public space, but also the power to establish conceptual dichotomies in the form of social hierarchies inscribed in the classification systems that guide and structure our ways of being, thinking and acting. Therefore, the class dimension of this process, which is inscribed, politically, in an abstract conception of childhood, is revealed. The paradigm shift carried out by the Sociology of Childhood also includes a critique of the idea of the “street”, of poor children as passive victims of a macro-structural situation that does not allow them to choose, and its consideration as social actors whose understanding of the situation itself must be taken into account by the analyst. In addition, it brings the generational question to the analysis, the asymmetry of powers, rights, duties and resources that are unequal and unequally distributed between adults and children, since domination does not only occur at the level of economic and political structures, but also in intergenerational relations, equally structured and structuring.

## Referências / References

Marchi, R. C. (2007). *Os sentidos (paradoxais) da infância nas Ciências Sociais: um estudo de Sociologia da Infância crítica sobre a “não-criança” no Brasil*. [Dissertação de Doutorado não publicada]. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

Sarmiento, M. J., & Marchi, R. C. (2008) Radicalização da infância na segunda modernidade: para uma Sociologia da Infância crítica. *Configurações*, 4, 91-113.

Vianna, A. R. B. (1999). *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.